LEI MUNICIPAL Nº 2.575, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina de Rua "Belchior Pereira da Costa", a Rua 3, no Bairro Jardim das Palmeiras, e dá outras providência".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Rua Belchior Pereira da Costa", a Rua 3, no Jardim das Palmeiras, no município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação na referida rua e colocá-la em local de boa visualização.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de outubro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
15 / 10 / 2020 a 15 / 11 / 2020

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG